

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO (LICITAÇÃO Nº
001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL)**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO (Licitação nº 001/2019 – Pregão Presencial) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. CONTRATADO: Posto Frei Damião LTDA, CNPJ nº. 08.547.432/0008-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos transferido do executivo municipal. DO ADITIVO: No item 01 (Gasolina Comum), o preço unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), fica suprimido para o valor correspondente a R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 material de consumo. ASSINATURAS em 16/07/2019, PELA CONTRATANTE: Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49 Presidente da Câmara Municipal, PELA CONTRATADA: Lenilson Eduardo dos Santos, CPF nº 938.232.074-15.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6E29A461

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2019***

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Claudio José Neto, (Chefe de Gabinete) CPF:023.022.454-74, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado Natal/RN, no dia 22 de julho de 2019, com objetivo de participar de reunião na sede da FECAM/RN, para tratar de assuntos administrativos desta Câmara Municipal.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 22 de julho de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 629182AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de um seminário com o tema "REGIME PREVIDENCIÁRIO NOS MUNICÍPIOS" no Auditório do Aram Imirá Plaza Hotel, na capital do Estado Natal/RN no dia 25 de julho de 2019, realizado pela CNM (Confederação Nacionais dos Municípios).

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de julho de 2019.

VALDERI JOAQUIM BORGES

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 66519F03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO NRO 00005/19, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Câmara Municipal de Janduí, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Janduí no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº. 00519/18

D E C R E T A :

Art. 1o ? Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o ? Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I ? R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº.4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o ? Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00519/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Câmara Municipal de Janduí
01 031 0001 2.001 Manutenção das Ações do Legislativo
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 1.700,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 3.300,00

TOTAL Câmara Municipal de Janduí 18.000,00

TOTAL GERAL 18.000,00

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00519/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Câmara Municipal de Janduí
01 031 0001 2.001 Manutenção das Ações do Legislativo
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
10010000 Recurso Ordinário
10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias ? civil
10010000 Recurso Ordinário
5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
10010000 Recurso Ordinário
3.000,00

TOTAL Câmara Municipal de Janduí 18.000,00

TOTAL GERAL 18.000,00

Janduí, 02 de Maio de 2019.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 7156EC5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PROCESSO Nº: 230500003**

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 25/07/2019 a 25/07/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ GILBERTO DA SILVA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E TRATAR DE ASSUNTOS INTERNOS.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de julho de 2019

CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 4147E22B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PROCESSO Nº: 230700001**

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 25/07/2019 a 25/07/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA A FUNCIONÁRIA TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E TRATAR DE ASSUNTOS INTERNOS.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 23 de julho de 2019

CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 47BCB1A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20190013**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

27060001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA

FLORESTA

CONTRATADA(O).....: EDILSON AMANCIO LIMA

OBJETO.....: Serviço de orientação e

assessoramento na elaboração de editais, minutas de contrato

e supervisão dos procedimentos licitatórios, além de orientação

quanto ao cumprimento das legislações referentes as

normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do

Norte.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos

reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade

0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Camara ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.

pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$

15.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro

de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2019

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 7277E132

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 024-2019

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: Francisco Hélio de Araújo.

CPF.....:

Matrícula.....: 14-1

Quantidade.....: uma (01)

Valor R\$.....: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Destino.....: Natal/RN.

Assunto.....: resolver assuntos Institucionais de interesse do Legislativo Municipal junto ao TCE/RN.

Período.....: 24 de Julho de 2019.

Lotação.....: Presidência da Câmara Municipal

Função.....: Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 23 de Julho de 2019.

Francisco Itamar da Fonseca

- Vice-Presidente -

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 42FC8B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 018 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23070001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa fornecedora de material de limpeza para manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Rui Barbosa, pelo valor de R\$ 4.210,95 (quatro mil, duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 23 de Maio de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF:: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 5119622F

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO 018 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do(a) S H B EMPREENDIMENTOS EIRELL, referente à contratação de Empresa fornecedora de material de limpeza para o prédio sede da Câmara Municipal de Rui Barbosa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 23 de Julho de 2019

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 463F5AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA LEGISLATIVA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARCELADOS EVENTUAIS, DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS, PARA AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no valor global de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 22 de julho de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 5B88DD08

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400

Processo nº 14/2019 - Dispensa nº 12/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARCELADOS EVENTUAIS, DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS, PARA AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 22 de julho de 2019.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400

Contrata

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 7398D795

SECRETARIA LEGISLATIVA
RESULTADO DE JULGAMENTO DO DISPENSA Nº 12/2019 ? CMSB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Dispensa nº 12/2019 ? CMSB, conforme descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARCELADOS EVENTUAIS, DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS, PARA AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

Empresa(s) Vencedor(as)

GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400 ? CNPJ: 13.516.754/0001740, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6; perfazendo o valor de 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais);

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, 22 de julho

de 2019.

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 60F3A7DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 070001/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000001/19

Processo Licitatório nº D 070001/2019

Objeto.....: Aquisição de um notebook destinado a compor o sistema de rede interno que irá promover o monitoramento visual e a transmissões das sessões da Câmara Municipal e de um conjunto de microfones sem fio.

Contratado.....: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, com o valor total de R\$ 3.076,00(Três Mil, Setenta e Seis Reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 3.076,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSE NETO COSTA DINIZ , Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 24 de Julho de 2019

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 6C02A21B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 220700001

CREDOR: INAM - INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.454.462/0001-00

VALOR: R\$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Inscrição dos Edis, no 54º Fórum de Agentes Públicos Municipais, que será realizado nos dias 24 a 27/07 em Natal - RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 23 de julho de 2019.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 636F1456

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 10/2019 Data Início : 22/07/2019 Data Término: 22/07/2019
Nº Processo: 35/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARCELADOS EVENTUAIS, DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS, PARA AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN**

Item	Unidade	Quantidade
1 MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9000 A 30000 BTUS	Serviço	8,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		150,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		180,00
28.939.605/0001-61 - LUCAS EMANOEL GOUVEIA 70874338492		210,00
	Valor Final:	150,00
	Valor Total:	1.200,00
2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9000 A 30000 BTUS	Serviço	8,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		80,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		110,00
28.939.605/0001-61 - LUCAS EMANOEL GOUVEIA 70874338492		120,00
	Valor Final:	80,00
	Valor Total:	640,00
3 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS	Serviço	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		250,00
28.939.605/0001-61 - LUCAS EMANOEL GOUVEIA 70874338492		270,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		310,00
	Valor Final:	250,00
	Valor Total:	500,00
4 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12000 A 18000 BTUS	Serviço	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		300,00
28.939.605/0001-61 - LUCAS EMANOEL GOUVEIA 70874338492		340,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		360,00
	Valor Final:	300,00
	Valor Total:	600,00
5 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24000 A 30000 BTUS	Serviço	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		400,00
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		505,00
28.939.605/0001-61 - LUCAS EMANOEL GOUVEIA 70874338492		600,00
	Valor Final:	400,00
	Valor Total:	800,00
6 REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO	Serviço	4,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
20.630.511/0001-02 - SEBASTIAO SILVA DE LIMA 02482934435		250,00
13.516.754/0001-40 - GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400		250,00
28.939.605/0001-61 - LUCAS EMANOEL GOUVEIA 70874338492		290,00
	Valor Final:	250,00
	Valor Total:	1.000,00
Valor Médio Total do Lote :		4.740,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 10/2019 Data Início : 22/07/2019

Data Término: 22/07/2019

Nº Processo: 35/2019

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARCELADOS EVENTUAIS, DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS, PARA AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN**

Item	Unidade	Quantidade
		Total: 4.740,00
Usuário JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

CAMARA MUNICIPAL DE ACARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	93.152,42	65.787,17	65.947,84	65.947,84	65.947,84	104.061,49	67.284,58	71.572,45	66.560,78	67.263,70	68.922,97	90.018,84	892.467,92	0,00
Pessoal Ativo	93.152,42	65.787,17	65.947,84	65.947,84	65.947,84	104.061,49	67.284,58	71.572,45	66.560,78	67.263,70	68.922,97	90.018,84	892.467,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	81.845,75	54.595,17	54.728,50	54.728,50	54.728,50	81.817,25	55.837,84	59.770,50	55.237,17	55.820,50	57.360,05	79.173,42	745.643,15	0,00
Obrigações Patronais	11.306,67	11.192,00	11.219,34	11.219,34	11.219,34	22.244,24	11.446,74	11.801,95	11.323,61	11.443,20	11.562,92	10.845,42	146.824,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	93.152,42	65.787,17	65.947,84	65.947,84	65.947,84	104.061,49	67.284,58	71.572,45	66.560,78	67.263,70	68.922,97	90.018,84	892.467,92	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													23.915.129,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													23.915.129,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													892.467,92	3,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.434.907,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.363.162,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.291.416,98	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSÉ RIVALDO LIMA
364.783.344-49
PRESIDENTE

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA
088.812.204-74
DIRETORA CONTÁBIL

ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
080.165.894-21
DIRETOR GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE ACARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	23.915.129,41
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.915.129,41

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	892.467,92	3,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.434.907,76	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.363.162,37	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.291.416,98	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

JOSÉ RIVALDO LIMA
364.783.344-49
PRESIDENTE

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA
088.812.204-74
DIRETORA CONTÁBIL

ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
080.165.894-21
DIRETOR GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAIO/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.764,95	50.375,83	50.341,83	49.902,87	50.302,83	54.579,57	49.712,77	48.350,23	49.392,10	48.952,10	48.952,10	49.172,10	602.799,28	-
Pessoal Ativo	52.764,95	50.375,83	50.341,83	49.902,87	50.302,83	54.579,57	49.712,77	48.350,23	49.392,10	48.952,10	48.952,10	49.172,10	602.799,28	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.949,96	41.277,96	41.277,96	40.878,00	41.277,96	44.255,49	40.124,68	40.124,68	40.124,68	40.124,68	40.124,68	40.124,68	493.665,41	-
Obrigações Patronais	8.814,99	9.097,87	9.063,87	9.024,87	9.024,87	10.324,08	9.588,09	8.225,55	9.267,42	8.827,42	8.827,42	9.047,42	109.133,87	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.764,95	50.375,83	50.341,83	49.902,87	50.302,83	54.579,57	49.712,77	48.350,23	49.392,10	48.952,10	48.952,10	49.172,10	602.799,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.500.803.289,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.500.803.289,00	100
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	602.799,28	4,02
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	900.481,97	6
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	855.457,87	5,7
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	810.433,78	5,4

FONTE: Sistema Lemarq, Unidade Responsável Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN
Data da emissão 24/07/2019

NOTA:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
0	0	0	0	0	0	0	0	0

Marcílio de Medeiros Dantas
Presidente

Geane Dantas de Medeiros
Controladora Geral

Alzira Isaura de Araújo Neta
Contadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)=(a-(b+c+d+e)-f)			(f)=(a-(b+c+d+e)-f)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Cont	54.508,01	54.508,01	54.508,01	0,00	0,00	0,00	54.508,01	0,00	0,00	54.508,01
Recursos Ordinários	54.508,01	54.508,01	54.508,01	0,00	0,00	0,00	54.508,01	0,00	0,00	54.508,01
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.508,01	54.508,01	54.508,01	0,00	0,00	0,00	54.508,01	0,00	0,00	54.508,01

FLÁVIO DANTAS DA COSTA
721.171.414-04
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE
000.616.404-84
CONTABILISTA CRC 1.935/O-6

JAILMA SOARES DA CRUZ
538.669.244-53
TESOUREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	74.939,45	74.939,45	74.674,72	74.668,54	82.875,22	82.064,54	60.669,79	97.725,27	83.602,80	85.602,80	109.057,00	94.670,00	995.489,58	0,00
Pessoal Ativo	74.939,45	74.939,45	74.674,72	74.668,54	82.875,22	82.064,54	60.669,79	97.725,27	83.602,80	85.602,80	109.057,00	94.670,00	995.489,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.437,50	59.437,50	59.437,50	59.437,50	67.644,18	66.833,50	60.669,79	63.683,00	65.683,00	67.683,00	73.283,00	76.783,00	780.012,47	0,00
Obrigações Patronais	15.501,95	15.501,95	15.237,22	15.231,04	15.231,04	15.231,04	0,00	34.042,27	17.919,80	17.919,80	35.774,00	17.887,00	215.477,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	74.939,45	74.939,45	74.674,72	74.668,54	82.875,22	82.064,54	60.669,79	97.725,27	83.602,80	85.602,80	109.057,00	94.670,00	995.489,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													27.649.091,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													27.649.091,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													995.489,58	3,60
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.658.945,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.575.998,20	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.493.050,92	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FLÁVIO DANTAS DA COSTA
721.171.414-04
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE
000.616.404-84
CONTABILISTA CRC 1.935/O-6

JAILMA SOARES DA CRUZ
538.669.244-53
TESOUREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/2

Pesquisa Nº: 10/2019	Nº Processo: 35/2019	Período: 22/07/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 4.740,00
----------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARCELADOS EVENTUAIS, DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS, PARA AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			SEBASTIÃO SILVA DE LIMA 02482934435	LUCAS EMANUEL COSTA VIEIRA 70874338492	GUTEMBERG DA ROCHA MAGEDO 99225085400							
1 - 0000731 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9000 A 30000 BTUS	8,00	Serviço	180,00	210,00	150,00						150,00	1.200,00
2 - 0000732 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9000 A 30000 BTUS	8,00	Serviço	110,00	120,00	80,00						80,00	640,00
3 - 0000733 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS	2,00	Serviço	310,00	270,00	250,00						250,00	500,00
4 - 0000734 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12000 A 18000 BTUS	2,00	Serviço	360,00	340,00	300,00						300,00	600,00
5 - 0000735 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24000 A 30000 BTUS	2,00	Serviço	505,00	600,00	400,00						400,00	800,00
6 - 0000736 - REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO	4,00	Serviço	250,00	290,00	250,00						250,00	1.000,00
Totais			5.670,00	6.220,00	4.740,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 10/2019	Nº Processo: 35/2019	Período: 22/07/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item				Valor Final: 4.740,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARCELADOS EVENTUAIS, DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS, PARA AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN										
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário Final	Vir. Total
			SEBASTIÃO SILVA DE LIMA 02482934435	LUCAS EMANUEL COULVEIA 70874338492	GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400					
Usuário										
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE										
Usuário										
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE										
Usuário										
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE										

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	27.649.091,13
Receita Corrente líquida Ajustada	27.649.091,13

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	995.489,58	3,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.658.945,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.575.998,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.493.050,92	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FLÁVIO DANTAS DA COSTA
721.171.414-04
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE
000.616.404-84
CONTABILISTA CRC 1.935/O-6

JAILMA SOARES DA CRUZ
538.669.244-53
TESOUREIRA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO NRO 00336/19, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Upanema, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Upanema no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00662/18

DECRETA:

Art. 1º ? Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º ? Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I ? R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º ? Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00336/19 de 10 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00662/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Camara Municipal de Upanema

01 031 0011 2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal

3.3.90.30.00 Material de consumo

10010000 Recurso Ordinário Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Camara Municipal de Upanema 20.000,00

TOTAL GERAL 20.000,00

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00336/19 de 10 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00662/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Camara Municipal de Upanema

01 031 0011 1.003 Adaptação e Reformas do Predio Sede da Camara Municipal

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

10010000 Recurso Ordinário 20.000,00

TOTAL Camara Municipal de Upanema 20.000,00

TOTAL GERAL 20.000,00

Upanema, 10 de Junho de 2019.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 55BF41F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
012/2019.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de computadores, equipamento e periférico de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de computadores, equipamento e periférico de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 22 de julho de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 46866E40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2019**

PROCESSO: 14/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARCELADOS EVENTUAIS, DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM CARGA DE GÁS, PARA AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;

3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000014/2019	
Dispensa de Licitação nº 12/2019	
Credor: GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400	
CPF/CNPJ: 13.516.754/0001-40	
Valor Final: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000731	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE 9000 A 30000 BTUS	Serviço	8
2	0000732	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE 9000 A 30000 BTUS	Serviço	8
3	0000733	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS	Serviço	2
4	0000734	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12000 A 18000 BTUS	Serviço	2
5	0000735	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24000 A 30000 BTUS	Serviço	2
6	0000736	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO	Serviço	4

São Bento do Trairí/RN, 22 de julho de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Código Identificador: 698C1BA8

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.